



SISTEMA MUNICIPAL  
**Pacatuba**

O futuro não pode parar

UMA CIDADE CERTIFICADA



### DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.010/2024-AD

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01.2023 - PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230648

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

A Sra. Iara Lopes de Aquino, Presidente da Comissão Permanente da Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº 03.010/2024 -AD, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 20230648 da Prefeitura Municipal de Trairi-Ce**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 1209.01.2023-PE SRP**, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Trairi-Ce com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal nº 2.229/2017, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, de interesse da referida Secretaria, em favor do fornecedor:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
GN COMERCIAL VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)- CNPJ:23.584.940/0001-70	R\$177.151,96

Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

FME	
<b>Dotação</b>	03.02.12.361.0008.2.046 – Desenvolvemento do Ensino Fundamental - FME
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte</b>	1.570.0000.00 – Transferência do Governo Federal referente a Convênias e outros Repasses vinculados à Educação
<b>Valor</b>	R\$ 100.976,62
<b>Porcentagem</b>	57%

FUNDEB	
<b>Dotação</b>	03.03.12.361.0008.0.060 – Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30 %
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte</b>	1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%
<b>Valor</b>	R\$ 46.059,51
<b>Porcentagem</b>	26%



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O futuro não pode parar

Uma cidade certíssima



FME	
<b>Dotação</b>	03.02.12.361.0008.2.046 – Desenvolvimetro do Ensino Fundamental - FME
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte</b>	1.550.0000.00 – Transferência do Salario-Educação
<b>Valor</b>	R\$ 30.115,83
<b>Porcentagem</b>	17%

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, De conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Pacatuba (CE), 03 de maio de 2024

**ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE